



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



MENSAGEM N.º 37, DE 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de lei, que *autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente*, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) mediante anulação parcial de dotação orçamentária vigente.

Trata-se da suplementação de dotações orçamentárias para cobrirem as seguintes despesas:

- Aquisição de equipamento de filmagem para uso do Gabinete do Prefeito Municipal;
- Aquisição de micro computador para uso da Secretaria Municipal de Saúde;
- Processo Licitatório para aquisição de Cestas Básicas para distribuição gratuita a pessoas carentes através da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Prestação de serviços de transporte a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Prestação de serviços de despachante para a regularização de documentos de embarcação da Balsa Irineu Alves Rabelo;
- Prestação de serviços de engenharia referente à elaboração de projeto hidráulico e elétrico para o Parque de Exposições;
- Aquisição de equipamento fotográfico para uso do Departamento de Vigilância Sanitária.

Assim, contamos com a atenção dos nobres Edis na apreciação e votação do presente Projeto de Lei, solicitamos também que seja apreciado em regime de urgência especial para que possamos efetuar o empenhamento dos contratos.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 6 de agosto de 2007.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

Protocolo Nº 418/2007

6/8/2007
Responsável Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



PROJETO DE LEI N.º 141/2007.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante anulação parcial de dotação orçamentária vigente.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), conforme discriminado no Anexo I.

Art. 2º O crédito aberto correrá por conta da anulação parcial de dotação orçamentária vigente conforme discriminado no Anexo II deste projeto de lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 6 de agosto de 2007.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO I - APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	01	04	122	0321	2002	4.4.90.52.00	26	Equipamentos e Material Permanente	1.400,00
02	04	10	301	0931	2018	4.4.90.52.00	138	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02	05	08	244	0691	2031	3.3.90.32.00	183	Material e Distribuição Gratuita	6.000,00
02	05	08	244	0691	2031	3.3.90.36.00	184	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
02	07	26	782	2621	2036	3.3.90.36.00	242	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.700,00
02	07	04	813	2781	1013	4.4.90.51.02	281	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	2.200,00
02	04	10	304	0961	2023	4.4.90.52.00	283	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL									16.800,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Prça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO II - ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	04	10	301	0931	2025	3.3.90.30.03	148	Material de Consumo - Medicamentos	16.800,00
TOTAL									16.800,00

